

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026
Processo Administrativo 039/2026 - Processo Digital 416/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que justifica a necessidade Contratação da empresa para a inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no curso presencial “Formação para Coordenadores de CRAS e CREAS”, com carga horária de 14 horas, a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2026, na cidade de Maringá/PR, incluindo material didático, coffee-break, certificado de participação e acesso ao conteúdo digital pós-evento.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os elementos constantes no processo administrativo, especialmente o Termo de Referência, a justificativa técnica da contratação e a comprovação de exclusividade da empresa promotora do curso, que demonstra a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a capacitação visa à qualificação técnica de servidores responsáveis pela coordenação das unidades de CRAS e CREAS, contribuindo para o aprimoramento da gestão da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

CONSIDERANDO que foi apresentado atestado de exclusividade, comprovando que a empresa Verrino Coelho de Congressos e Capacitações LTDA – Instituto Verisa detém a exclusividade na organização, realização e comercialização do referido curso, configurando inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o valor global da contratação importa em **R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)**;

CONSIDERANDO que a contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a contratação da empresa **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 37.811.797/0001-17**, para a realização do objeto descrito.

Art. 2º AUTORIZAR a formalização do respectivo contrato administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º DETERMINAR que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à execução da despesa, inclusive empenho, publicação e acompanhamento contratual.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
08	08.02	339039480000	3934	4774	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08	08.03	339039480000	3935	4775	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

REQUISIÇÃO 035/2026 - RESERVAS 43 e 44/2026

Altônia, 10 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal